



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membros da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 93/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar as advogados, **ELANA BESERRA DE
LIMA, OAB-PB 21.986, JOANA KAROLINE BEZERRA DE SOUZA NERES,
OAB-PB 24.464, JOSE LEONARDO RODRIGUES LAURINDO, OAB-PB
20.505**, para comporem a Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 20 de setembro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente